



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Dedetização, Sanitização e Descupinização, para Erradicação e Prevenção da Proliferação dos mais diversos tipos de Insetos e Bactérias, Vírus e Fungos para garantir a Saúde dos Servidores e Usuários desta Casa Legislativa, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

Icapuí - CE., 17 de fevereiro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí